

Universidades Lusíada

Moreira, Teresa Alexandra Coelho

**Encerramento do XXVIII Congresso Nacional de
Direito do Trabalho : palavras conclusivas**

<http://hdl.handle.net/11067/8432>

<https://doi.org/10.34628/V77P-HZ73>

Metadados

Data de Publicação	2026
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Direito do trabalho
Tipo	article
Revisão de Pares	yes
Coleções	[ULL-FD] Minerva, v. 15, n. 08 (2026)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-10-29T21:02:15Z com
informação proveniente do Repositório

ENCERRAMENTO DO XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO

Palavras conclusivas

Teresa Coelho Moreira

*Professora Associada com Agregação da Escola de Direito da Universidade do Minho
Investigadora Integrada do JusGov – Centro de Investigação em Justiça e Governação
Coordenadora do Grupo de Investigação em Direitos Humanos do mesmo*

ORCID: 0000-0003-1638-2800

tmoreira@direito.uminho.pt

DOI: <https://doi.org/10.34628/V77P-HZ73>



Com a Autorização da Senhora Juíza Conselheira Dr.^a Maria dos Prazeres Pizarro Beleza, e na Concretização Final do Programa do Congresso, declaro aberta a Sessão Solene de Encerramento do XXVIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, que se condensa em dois Momentos:

- Nas palavras Conclusivas da Coordenadora Científica;
- E no Discurso Oficial.
- Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dr.^a Maria dos Prazeres Pizarro Beleza, em representação do Senhor Presidente;
- Senhora Dr.^a Joana Gíria, Adjunta da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Senhor Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito, vice-presidente da Direção da APODIT;
- Senhor Dr. João Correia; Advogado
- Senhor Professor Doutor António José Moreira, Coordenador Geral deste Congresso;
- Senhoras e Senhores Conferencistas;
- Senhoras e Senhores Congressistas;
- Minhas Senhoras e Meus Senhores:

1. É com sentido de responsabilidade e de profunda gratidão que tomo a palavra para, nesta Sessão Solene de Encerramento do XXVIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho, proferir as *Palavras Conclusivas* enquanto Coordenadora Científica, que, ao longo destes dois dias, transformou este espaço e este tempo num verdadeiro fórum de reflexão.

2. Chegamos ao termo de dois dias intensos de reflexão, de diálogo e de partilha, que honraram, mais uma vez, a tradição de excelência científica e humana que caracteriza o *Congresso Nacional de Direito do Trabalho*. Este XXVIII Congresso, realizado num tempo de profundas mutações sociais, económicas e tecnológicas, demonstrou que o Direito do Trabalho

continua a ser o espelho das transformações da sociedade, mas também o barómetro da sua justiça e o garante da sua dignidade.

3. Permitam-me recordar a origem deste percurso.

Corria o ano de 1997 quando, com o patrocínio do Senhor Presidente da República, nasceu o I Congresso Nacional de Direito do Trabalho, fruto da visão e do empreendedorismo do Professor Doutor António Moreira e da parceria com a Almedina.

Foi também nesse ano que, enquanto estudante do 4.º ano da licenciatura em Direito na Universidade do Minho e aluna do Professor Doutor Bernardo da Gama Lobo Xavier, participava neste Congresso com um trabalho no espaço dedicado a “intervenção de Congressistas” que existe até hoje. Foi assim que, permitam-me a expressão, “debutei” no Direito do Trabalho e não mais o abandonei.

Por isso, comecei por referir a profunda gratidão que tenho por estar aqui hoje a proferir estas palavras nesta Sessão Solene de Encerramento do XXVIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho.

4. Como recordava o Professor António Moreira, nas palavras proferidas ontem sobre *A Razão de Ser deste Congresso*, ele nasceu, há quase três décadas, e tem sido, sempre, um espaço plural, livre e rigoroso, ao serviço da construção de um Direito do Trabalho moderno e humano.

Esse ideal mantém-se intacto. E a cada edição renova-se o compromisso de pensar o Trabalho com a profundidade que a sociedade exige e com a coragem que o tempo impõe.

Ao longo de quase três décadas, acompanhou as grandes reformas laborais de 2003, 2009 e, agora, a de 2025. E, como bem lembrava ontem o Professor Doutor António Moreira, este ramo do Direito tem a sua razão de ser na proteção do trabalhador, parte mais frágil da relação laboral. Esse continua e deve continuar a ser o guia que orienta o pensamento e a ação de todas e de todos.

5. A longevidade do Congresso Nacional de Direito do Trabalho não é um acaso. É o resultado da perseverança, da independência intelectual e do sentido de missão de todas e de todos quantos aqui, ao longo de quase três décadas, semearam ideias, dúvidas e soluções.

Expresso assim o meu o mais sentido agradecimento a todas e a todos os que, com palavra, presença e espírito crítico, tornaram possível este espaço vivo plural.

6. Em 2025, quando o Governo apresenta um ambicioso *Anteprojeto de Lei da Reforma da Legislação Laboral*, reformulando quase uma centena artigos do Código do Trabalho, a que acrescem alterações noutros diplomas legais - quase um “terceiro Código”, como bem disse o Professor Doutor António Moreira na apresentação *online*- este Congresso assumiu-se, mais do que nunca, como o espaço natural do debate democrático e científico sobre o futuro das relações laborais, debatendo um Direito do Trabalho em mutação, mas fiel à sua essência: a dignidade da pessoa humana no trabalho.

7. Vivemos uma encruzilhada histórica. A revolução digital, a inteligência artificial e as novas formas de trabalho exigem de todas e de todos nós reflexão e coragem, pois podem ser instrumentos de progresso ou fatores de aumento da precariedade.

As intervenções e os debates que aconteceram durante estes dois dias mostraram que preparar o futuro significa encontrar equilíbrio entre inovação e justiça social, entre eficiência económica e proteção do mais frágil, permanecendo fiel ao ADN do Direito do Trabalho.

Como disse o Papa Francisco na visita pastoral a Cagliari, 22 de setembro de 2013¹ “Trabalho quer dizer dignidade, trabalho significa trazer o pão para casa, trabalho quer dizer amar!”.

Ao longo destes dois dias, debatemos como preservar essa dignidade num mundo em rápida mutação.

Falámos de algoritmos que contratam, de máquinas que substituem, de empregos que desaparecem e de profissões que nascem.

E ficou claro que o Direito do Trabalho tem de continuar a ser o guardião da dignidade humana, o contrapeso ético da economia e o protetor dos sujeitos mais vulneráveis a novas formas de precariedade.

E cito novamente o saudoso Papa Francisco que numa videomen-sagem para a Semana Social da Conferência Episcopal Italiana, a 26 de

¹ <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2018-05/papa-francisco-trabalho-dignidade.html>

outubro de 2017², dizia sobre a precariedade: “É uma ferida aberta para muitos trabalhadores, que vivem no medo de perder o próprio trabalho. Precariedade total. Isso é imoral. Isso mata: mata a dignidade, mata a saúde, mata a família, mata a sociedade”.

8. O espírito que presidiu à abertura - o de reformar sem perder a essência, inovar sem romper com a história - foi também o que orientou cada debate.

O Direito do Trabalho, recordou-se então, é um “direito de conquista e de concessão”, feito de avanços e de recuos, de equilíbrio e de resistência.

Este Congresso foi uma demonstração viva dessa tensão criativa entre o passado, que nos sustenta, e o futuro, que nos desafia.

9. As divergências que aqui se cruzaram são a mais nobre expressão da democracia científica que não se mede pelo consenso, mas pela qualidade das discordâncias. Nem sempre concordámos. E ainda bem. O contraditório é, afinal, a alma do pensamento livre.

10. Como foi referido ontem na Sessão Solene de Abertura, a reforma presente no Anteprojeto toca em temas essenciais: o trabalho em plataformas digitais, a negociação coletiva, o teletrabalho, a igualdade de género e a conciliação entre vida profissional e familiar.

E aqui esses temas ganharam substância através da análise crítica de académicos, de magistrados e de advogados, que exprimiram as suas opiniões e procuraram antecipar o seu impacto social e humano.

Ao longo destes dois dias, abordaram-se ainda as novas fronteiras do Direito do Trabalho: a inteligência artificial, o trabalho economicamente dependente, a formação profissional, o regulamento europeu relativo à proibição de produtos feitos com trabalho forçado no mercado da União, e o Direito coletivo, temas que mostram que estamos, de facto, perante um Novo Direito do Trabalho, mais transversal, digital e quicá inclusivo.

Debateu-se sem dogmas, refletiu-se sem medo e reafirmou-se que o Direito do Trabalho é - e deve continuar a ser - um direito do presente e do futuro, como tão bem afirmou ontem o Professor Doutor António Moreira.

2 <https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2018-05/papa-francisco-trabalho-dignidade.html>

Como se disse na Abertura, *“é preciso perder a costa por muito tempo para descobrir novas terras”*.

Perdemos, nestes dois dias, o conforto da costa. E ganhámos novas perspetivas sobre o Direito, sobre o trabalho e sobre o futuro.

11. Não posso deixar de destacar um dado que para mim, permitam-me, honra este Congresso: a significativa representação feminina entre conferencistas. Assistimos a um equilíbrio crescente entre vozes masculinas e femininas, espelhando o que deve ser também o Direito do Trabalho.

O Direito do Trabalho, que nasceu para corrigir desigualdades, não pode deixar de ser também ele reflexo da igualdade de oportunidades.

Como dizia Hannah Arendt na obra *A Condição Humana*, para quem a liberdade é inseparável da pluralidade: *“O facto de os homens, e não o Homem, viverem na Terra é a condição da política.”*

Este Congresso mostrou que a diversidade de vozes enriquece o pensamento e fortalece a ciência.

12. O Novo Direito do Trabalho que aqui delineámos tem de ser construído sobre pilares de justiça social, proteção dos vulneráveis e promoção de uma economia mais humana. Se o Direito do Trabalho nasceu para equilibrar relações desiguais, não pode agora abdicar dessa sua essência.

13. Permitam-me, pois, agradecer:

- às Senhoras e aos Senhores Conferencistas pela qualidade científica das intervenções;

- a cada uma e a cada um dos congressistas, pela presença, pelo debate vivo e pela demonstração de que o Direito do Trabalho permanece um ramo do Direito profundamente humano.

Como escreveu Miguel Torga *“O universal é o local sem paredes.”*

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Das intervenções das Mesas, às vozes do público, das divergências às convergências, saímos mais ricos, mais desafiados e mais conscientes de que o Direito do Trabalho é, acima de tudo, um projeto de sociedade.

14. O XXVIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho foi, mais uma vez, um exercício de liberdade, de rigor e de esperança.

- Liberdade, porque aqui ninguém foi censurado.
- Rigor, porque a ciência não se dobra à facilidade.
- Esperança, porque acreditamos que o Direito do Trabalho continuará a ser o protetor dos que mais precisam dele.

15. Permitam-me citar José Saramago, um autor que, em toda a sua obra, demonstrou um forte compromisso com os desfavorecidos, guiado por princípios éticos que revelam um profundo sentido de solidariedade e de justiça, bem como uma constante inquietação quanto ao destino da humanidade, denunciando as desigualdades sociais e a defesa de mundo mais justo e melhor. Essa causa representa hoje, mais do que nunca, uma exigência premente, num mundo perante o qual Saramago, aquando do banquete comemorativo do Nobel, em Estocolmo, afirmou: “[...] A mesma esquizofrénica humanidade capaz de enviar instrumentos a um planeta para estudar a composição das suas rochas, assiste indiferente à morte de milhões de pessoas pela fome” (e acrescentamos nós pelas guerras, por genocídios que todos vemos e perante os quais muitos se calam). “Chega-se mais facilmente a Marte do que ao nosso próprio semelhante. Alguém não anda a cumprir o seu dever. Não andam a cumpri-lo os governos, porque não sabem, porque não podem, ou porque não querem. Ou porque não lho permitem aquelas que efetivamente governam o mundo, as empresas multinacionais e pluricontinentais cujo poder, absolutamente não democrático, reduziu a uma casca sem conteúdo o que ainda restava de ideal de democracia.”³.

16. Assim, para concluir, num tempo de novas corridas armamentistas e novas guerras em todo o mundo, em que os atentados à democracia são diários, lembremos o gesto dos fundadores da OIT, que adaptaram o conhecido provérbio romano “se queres a paz, prepara-te para a guerra” e quiseram que, na base do edifício, ficasse a frase “se desejas a paz, cultiva a justiça”. Lembremo-nos que a paz duradoura não se constrói com a guerra, mas sim através da justiça social e do trabalho digno.

³ https://www.josesaramago.org/wp-content/uploads/2021/06/discursos_estocolmo_portugues.pdf.

17. Não nos esqueçamos que devemos ter uma sociedade “antropologicamente amiga do trabalho”, para utilizar a expressão do saudoso Professor Jorge Leite. E, também na expressão do mesmo, lembremo-nos que o Direito do Trabalho não é produto do Homem solitário, mas sim do Homem solidário.

18. Lembremo-nos de que a empatia é o que mais nos define como humanos. E define-nos tanto que para a antropóloga americana Margaret Mead, pioneira nos estudos sobre cultura, gênero e infância que desafiaram as ideias preconcebidas da época, considerou que o primeiro sinal de civilização não foi uma ferramenta ou uma arma, mas sim um fêmur fraturado e curado, cicatrizado porque era a prova de que alguém parou para cuidar, para proteger e para alimentar outro ser humano até ele sarar. A humanidade começou ali.

19. Para terminar, recordo mais uma vez José Saramago quando escreveu “Não tenhamos pressa, mas não percamos tempo.”

Este Congresso não foi tempo perdido. Pelo contrário. Foi um investimento coletivo na justiça social, para nos ajudar na construção de um Direito do Trabalho verdadeiramente à altura do século XXI: mais justo, mais atento e, sobretudo, mais humano, porque o trabalho digno é – e tem de continuar a ser – a medida da civilização de uma sociedade.

20. E assim, antes de a Senhora Conselheira encerrar este Congresso que é já parte da nossa história juslaboral, fica a certeza de que a pluralidade das ideias aqui partilhada é a melhor homenagem à democracia do pensamento, reafirmando o compromisso de estarmos atentos ao tempo que vem.

Que o espírito que aqui se viveu de diálogo, de respeito e de busca da justiça nos guie até ao XXIX Congresso Nacional de Direito do Trabalho que terá lugar, nesta mesma sala, nos dias 5 e 6 de novembro de 2026.

Muito obrigada!